



ATA Nº 02 DA TOMADA DE PREÇOS 03/2012

Ata referente a parecer técnico da Tomada de Preços n.º 03/2012, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPRESSÃO DE LIVROS E GRAVAÇÃO DE CD’S REFERENTE AOS PROJETOS N.º 3.05.0007 E N.º 3.05.0008, conforme especificações anexo IV**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 04/2012, de dois de maio do ano de dois mil e doze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto, Geison Roso Berlezi, membro e Tatiane Machado Silva, suplente, reuniram-se às quatorze horas do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para recebimento e análise do parecer técnico emitido pela Profª. Coordenadora dos projetos Ana Claudia Pavão Siluk. Tendo em vista o Parecer Técnico do coordenador (a) do projeto que após análise das amostras enviadas pelas empresas **LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA, GRAFICA E EDITORA PALLOTTI e CENTRAL MASTER – GRAVAÇÕES E PRODUÇÕES FONOGRÁFICAS LTDA ME** solicita a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA** para os **itens 02, 03 e 04** devido não atenderem as especificações do edital e aos padrões de qualidade almejados. No parecer a Profª. Coordenadora destaca que as amostras não apresentam lombada costurada, desencaixe nas dobras da capa, falhas na paginação, impressão adesiva do CD, entre outros quesitos que seguem pontuados no parecer técnico que segue em anexo para apreciação. A Profª. Coordenadora solicita a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas **GRAFICA E EDITORA PALLOTTI** para o **item 03** e **CENTRAL MASTER – GRAVAÇÕES E PRODUÇÕES FONOGRÁFICAS LTDA ME** para os **itens 02 e 04** devido às amostras apresentadas pelas referidas empresas atenderem as especificações do edital e os padrões de qualidade almejados. A Comissão de Licitações abre prazo recursal de cinco dias úteis para a empresa **LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA** manifestar-se. A decisão de **CLASSIFICAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** será efetuada em outra sessão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Lidiane Daniela Toso
Presidente Substituto

Geison Roso Berlezi
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro